



Município de Capanema – PR

PORTARIA N° 8.468, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o aumento da jornada de trabalho semanal de servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 60-A, da Lei Municipal nº 1.476/2013;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 20 de 27 de Julho de 2023.

Considerando a anuência da servidora Noeli Dopke Kunrath;

Considerando a necessidade da Administração Pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o aumento de 10 (dez) horas semanais na jornada de trabalho da servidora Noeli Dopke Kunrath, matrícula nº 14081, ocupante do cargo de Atendente PS, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 1 de agosto de 2023, com acréscimo proporcional dos seus vencimentos.

Art. 2º Determina-se que o Departamento de Recursos Humanos realize os procedimentos e diligências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/08/23, Edição 1263, Página(s) 5.